

Lei Municipal nº 3.177/2016.

Ementa: Considera de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Indígena Xucuru – ACIX.


O **Prefeito do Município de Pesqueira**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Indígena Xucuru.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2016.


Evandro Mauro Maciel Chacon
Prefeito

